



Govorno do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0014/2024/JUCEMAT  
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2024/00417  
PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIAG Nº 0000659/2023  
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2021/00545  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA  
DOS BANHEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
JUNTA COMERCIAL E A EMPRESA R.  
GONCALVES DE CARVALHO LTDA,

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT doravante denominado Contratante, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob nº 03.110.616/0001-03, neste ato representado por Júlio Frederico Muller Neto do [REDACTED] e de outro lado à Empresa R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Avenida Couto Magalhães nº 450 CEP: 78.110-40 CENTRO-NORTE/VÁRZEA GRANDE inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.991/0001-00, neste ato representado por Regiane Gonçalves de Carvalho, residente e domiciliado na Rua Miguel Leite, 09, Água Limpa, Várzea Grande/MT, CEP 78.110-971 portador do [REDACTED] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº JUCEMAT-PRO-2024/00417, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo, que será regido Lei nº 14.133 art. 22 inciso IV, de 01/04/2021 e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, especificamente o item 1.1 do contrato originalmente firmado entre as partes.

Item	Descrição	Valor da planilha orçamentária	Desconto	Valor
001	Contratação de empresa especializada para a Reforma dos banheiros da junta comercial.	R\$ 521.733,94	18,05%	R\$ 427.560,96

Esta alteração refletirá no valor total contratado, que passa a ser R\$ 427.560,96 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Para eficácia deste Termo, O CONTRATANTE, após assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 75, da Lei n 14.133/2021.

2.2 E por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi assinada pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

[REDACTED]

Júlio Frederico Muller Neto  
Vice-Presidente  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Local e data registrada digitalmente.

Regiane Gonçalves de Carvalho  
Representante Legal  
R.Gonçalves de Carvalho Ltda

[REDACTED]

Testemunhas:

Assinatura:	Assinatura:
Nome completo:	Nome completo:
RG:	RG:

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Deste modo segue abaixo pauta a ser deliberada:

1º Item de Pauta: AGER-PRO-2024/02739 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário - ano 2024 Índice IGP-M.

2º Item de Pauta: AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº007/2023/00/00/SINFRA

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1665075

#### PORTARIA nº 010/2025/AGER /MT

Institui o grupo de trabalho para a construção dos fluxos de processos para as Normas ativas. Posteriormente, será realizado o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação da ausência de fluxos para processos que os requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011.

**CONSIDERANDO** capacitação de Introdução a BPMN utilizando Bizagi que foi realizado nos dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2024 para desenvolver a equipe em mapeamento e modelagem de processos de negócio;

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 3ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2025.

Resolve:

**Art. 1º** - Instituir o grupo de trabalho para a construção dos fluxos de processos para as Normas ativas. Posteriormente, será realizado o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação da ausência de fluxos para processos que os requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos membros:

- Paulo Henrique Leite de Oliveira - Presidente
- Cristiana Santos Rodrigues do Espírito Santo;
- Amanda Vieira Ramalho;
- Thaina Pereira de Andrade;
- Marcos Vinicio Costa;
- Pedro Paulo Massao Morais Sakamoto;
- Elayne Cristina Martins Rodrigues;
- Staffany Paes Vieira Campos;
- Jheniffer Lorraine da Cunha.

**Art. 3º** - Buscar apoio da SEPLAG através da Coordenadoria de apoio de processo através de convênio/cooperação ou outra forma.

**Art. 4º** - Os fluxos elaborados devem ser no formato de BIZAGI e/ou o que substituir pela SEPLAG, contendo os seguintes campos obrigatórios: (título, abrangência, objetivo, número sequencial e lista mestra da agência;

**Art. 5º** - Os fluxos ficarão sob guarda e controle das versões válidas/em vigor, gerida pela UNOR através de lista mestra e guarda de cópias digitalizadas;

**Art. 6º** - Que realize o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação de ausência de fluxos para processos que requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT, para isto deve considerar:

- I. Inclusão dos fluxos elaborados com base nas normas existente (na versão atual, inclusive podendo ter mais de 1 (um) fluxo para atender o enquadrando como macro e/ou micro processo);
- II. Após os fluxos construídos e entregues a UNOR, que a mesma providencie a revisão do cronograma da ARR (Avaliação de Resultado Regulatório), para inclusão do número de controle dos fluxos e sua última versão, para garantir a futura revisão dos fluxos em par e passo com a norma.
- III. Avaliar a possibilidade de a exemplos das normas disponibilizar os fluxos construídos no site da AGER/MT e/ou sistema interno.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)  
**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1665079

#### IPEM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/IPEM/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** WAGNER DE ABREU - ME.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2023 cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e esvaziamento dos reservatórios de água, com medição de PH, por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Março de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026.

**VIGÊNCIA:** 01.03.2025 a 28.02.2026.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** IPEM-PRO-2025/00065

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12/02/2025.

**ASSINAM:** CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. WAGNER DE ABREU. WAGNER DE ABREU - ME.

Protocolo 1665001

#### JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0014/2024/ JUCEMAT

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA, CNPJ: 70.428.388/0001-01.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se a alteração do valor total contratado, que passa a ser R\$ 427.560,96 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), em razão de erro no percentual aplicado, destaco que foi informado um desconto de 26,10%, quando o correto seria de 18,05%.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte: 1.501.000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 427.560,96 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2025.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2024/00417

**ASSINAM:** Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1665029